

PL 4.227/2015

Autor: Marcelo Belinati

Data da 22/12/2015

Apresentação:

Ementa: Altera a redação do art. 313-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de

dezembro de 1940, para determinar o aumento de pena do crime de inserção de dados falsos, objetivando punir de forma

mais rigorosa esse tipo de delito.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-4196/2015.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Urgência art. 155 RICD

Regime de

Urgência art. 155 RICD

tramitação:

Em 26/01/2016